

## EXTRATO DO CONTRATO

Processo: nº 211/05;  
 Contrato: nº 012/05;  
 Carta-Convite: nº 009/2005;  
 Contratante: Companhia de Desenvolvimento do Piauí-COMDEPI;  
 Contratada: Empresa União Poços Tubulares & Instalações Ltda;  
 Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93, de 21/06/93;  
 Objeto: Execução dos serviços de perfuração de 02(dois) poços tubulares, parcialmente revestidos, no bairro "Campo de Futebol" e no "Matadouro Público Municipal", na sede do Município de Porto Alegre do Piauí, Estado do Piauí;  
 Valor: R\$ 20.910,00(vinte mil, novecentos e dez reais);  
 Prazo: 45(quarenta e cinco) dias;  
 Fonte de Recursos: Tesouro Estadual;  
 Data: 01.07.05;  
 Assinaturas: Antonio Avelino Rocha de Neiva e Amadeu Olímpio Cavalcante Filho, pela COMDEPI e Odilon de Medeiros Parente, pela Contratada.

## EXTRATO DO CONTRATO

Processo: nº 274/05;  
 Contrato: nº 013/05;  
 Contratante: Companhia de Desenvolvimento do Piauí-COMDEPI;  
 Contratada: Empresa União Poços Tubulares & Instalações Ltda;  
 Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93, de 21/06/93;  
 Objeto: Execução dos serviços de perfuração de 01(um) poço tubular, localizado na Vila do gavião, zona rural do Município de Teresina-PI;  
 Valor: R\$ 22.500,11(vinte e dois mil, quinhentos reais e onze centavos);  
 Prazo: 30(trinta) dias;  
 Fonte de Recursos: Tesouro Estadual;  
 Data: 01.07.05;  
 Assinaturas: Antonio Avelino Rocha de Neiva e Amadeu Olímpio Cavalcante Filho, pela COMDEPI e Odilon de Medeiros Parente, pela Contratada.

P. P. 15662

## OUTROS

**TV RÁDIO CLUBE DE TERESINA S/A**  
**C.N.P.J.(MF) Nº. 06.847.495/0001-75**

**ATAS DAS ASSEMBLÉIAS GERAIS ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA REALIZADAS EM 27 DE JUNHO DE 2005, REGISTRADA NA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PIAUÍ SOB O Nº. 194759, EM 12/07/2005.**

Aos vinte e sete dias do mês de junho do ano de dois mil e cinco, às sete horas, na sede social, à Av. Valter Alencar, 2120-Fundos, bairro Monte Castelo, nesta Capital, reuniram-se em Assembléias Gerais Ordinária e Extraordinária, os acionistas da **TV RÁDIO CLUBE DE TERESINA S/A**, devidamente convocados que foram pelos editais publicadas no Diário Oficial do Estado do Piauí dos dias 17, 18 e 19 de maio do ano em curso e no jornal Diário do Povo dos dias 16, 17 e 18 do mesmo mês e ano. Havendo quorum legal para a instalação após a constatação das assinaturas no "**Livro de Presença de Acionistas**". Nos termos do Artigo 10º.(décimo) parágrafo único, do Estatuto Social, a Presidência da Assembléia, a Presidenta da empresa, **Sra. REGINA LÚCIA GAYOSO FERREIRA DE ALENCAR**, que convidou a mim, **JOSAFAM BONFIM MORAES RÊGO**, para secretariar os trabalhos, ficando assim composta a mesa. Iniciando a senhora Presidenta declarou instalada a assembléia, determinando que o secretário procedesse à leitura dos editais de convocação, assim redigidos: **TV RÁDIO CLUBE DE TERESINA S/A-C.N.P.J.(MF) Nº. 06.847.495/0001-75, ASSEMBLÉIAS GERAIS ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA REALIZADAS EM 28 DE JUNHO DE 2005-CONVOCAÇÃO**: São convocados os senhores acionistas a se reunirem em Assembléias Gerais Ordinária e Extraordinária, no dia 27 de junho de 2005, às 7:00 horas, na sede social na Avenida Valter Alencar, 2120(Fundos) bairro Monte Castelo, nesta capital, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: **I-ORDINÁRIA**: a)-prestação de contas dos administradores, exame, discussão e votação das demonstrações financeiras relativas ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2004; b)-destinação do resultado do exercício findo em 31 de dezembro de 2004; **II-EXTRAORDINÁRIA**: a)-ratificar todas as decisões tomadas na Assembléia Geral Ordinária de 27 de junho de 2005. Teresina(PI), 13 de maio de 2005. "**I-ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA-DELIBERAÇÕES**". Após o encerramento da leitura dos anúncios de convocação, a senhora Presidenta submeteu a apreciação dos senhores

acionistas, o item "a" da Ordem do Dia, qual seja, prestação de contas dos administradores, exame, discussão e votação das demonstrações financeiras relativas ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2004, demonstrações estas que foram publicadas no **Diário Oficial do Estado do Piauí, na edição do dia 17 de maio do corrente e no jornal Diário do Povo do dia 16 do mesmo mês e ano**. Depois de detalhadamente examinados os relatórios contábeis, as contas dos administradores e todas as demonstrações financeiras foram postas em votação e com a unanimidade dos presentes foram aprovadas, abstendo-se de votar os legalmente impedidos. Dando continuidade aos trabalhos a Presidenta, colocou em apreciação o item que trata da destinação do lucro líquido do exercício e distribuição de dividendos. A Presidenta comunicou aos presentes, que conforme as demonstrações contábeis o resultado líquido do exercício apurou um **prejuízo de R\$ 3.439.043,71(Três milhões, quatrocentos e trinta e nove mil, quarenta e três reais e setenta e um centavos)**. Nesta oportunidade a Presidente esclareceu que o resultado negativo ou o prejuízo do líquido do exercício, conforme ficou explícito nas Notas Explicativas publicadas juntamente com as Demonstrações Contábeis devidamente publicadas no Diário Oficial do Estado do Piauí na edição do dia 17/05/2005 e jornal Diário do Povo do dia 16/05/2005, ocorreu em face de ajustes efetuados na conta do Programa de Recuperação Fiscal-REFIS, em virtude de alguns tributos terem sido incluídos posteriormente no Programa acrescidos da Taxa de Juros a Longo Prazo-TJLP, que, totalizaram **R\$ 2.857.749,20(Dois milhões, oitocentos e cinquenta e sete mil, setecentos e quarenta e nove reais e vinte centavos)**, que, em obediência aos Princípios Contábeis foram contabilizados com despesas, mas, consideradas indedutíveis para efeito de apuração do "**LUCRO REAL**". Continuando a Presidenta também informou, que além dos ajustes na conta do "**REFIS**" atualizadas pela "**TJLP**", também foram contabilizados como despesas o valor de **R\$ 404.250,51(Quatrocentos e quatro mil, duzentos e cinquenta reais e cinquenta e um centavos)** correspondente a **Despesas com Brindes, Multas e Penalidades do Exercício e Outras Despesas**, todas **indedutíveis** para efeito de apuração do Lucro Real, que totalizou o montante de **R\$ 3.261.999,71(Três milhões, duzentos e sessenta e um mil, novecentos e noventa e nove reais e setenta e um centavos)**, e, consideradas **ADIÇÕES AO LUCRO REAL** do exercício de 2004. Diante do exposto concluiu a Presidenta, que após as **ADIÇÕES** e **EXCLUSÕES** legais ao **LUCRO REAL** a empresa apurou um **PREJUÍZO FISCAL de R\$ 177.044,00(Cento e setenta e sete mil e quarenta e quatro reais)**. Após o relato da Presidenta, os acionistas presentes concordaram e aprovaram por unanimidade. O acionista Segisnando Ferreira de Alencar pedindo e obtendo a palavra, propôs que na presente Assembléia fosse ratificado as decisões da Diretoria em fixar os honorários a partir de junho a dezembro de 2004 e de janeiro a abril de 2005 e fixá-lo a partir de maio de 2005, da seguinte maneira: **a)-REGINA LÚCIA GAYOSO FERREIRA DE ALENCAR-Diretora Presidenta**, R\$ 20.000,00(Vinte mil reais) no período de junho a dezembro de 2004 e de janeiro a abril de 2005, permanecendo a mesma remuneração a partir de maio 2005; **b)-VALTER ALENCAR FILHO-Diretor Vice-Presidente**, nas mesmas condições da Diretora Presidenta; **c)-TERESA MARIA FERREIRA DE ALENCAR REBELO-Diretora Financeira**, R\$ 12.000,00(Doze mil reais) no período de junho a dezembro de 2004 e de janeiro a abril de 2005, permanecendo a mesma importância a partir de maio de 2005. A proposta de ratificação e dos honorários foi aprovada por todos os acionistas presentes. "**II-ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA – DELIBERAÇÕES**". Dando continuidade aos trabalhos a Presidenta comunicou aos acionistas que mais uma vez como nos exercícios anteriores, o Balanço Patrimonial e as demonstrações contábeis não foram concluídos em tempo hábil, o que impossibilitaria disponibilizar aos acionistas os relatórios financeiros para uma análise mais aprofundada, que, em consequência impossibilitou realizar à Assembléia Geral Ordinária no prazo legal. Além destes fatores, as modificações na legislação tributária que ocorrem sempre no final do exercício, muitas vezes provocam transtornos operacionais, para correta aplicação do Regulamento do **IMPOSTO DE RENDA**. Diante destes fatos, a Presidenta conclamava os acionistas que ratificassem todas as decisões tomadas pela Assembléia Geral Ordinária desta data, com o que todos concordaram. Depois de esgotada a ordem do dia, foi facultada a palavra a quem quisesse fazer uso, como ninguém se manifestou a Presidenta agradeceu a presença de todos, e suspendeu a seção pelo tempo necessário à lavratura da ata, o que foi por mim feito. Reabrindo os trabalhos, foi a ata lida, discutida e por todos aprovada. Teresina(PI), 27 de junho de 2005; **as)-Regina Lúcia Gayoso Ferreira de Alencar, Josafam Bonfim Moraes Rêgo, Maria do Amparo Ferreira de Alencar(Procuração), Segisnando Ferreira de Alencar, Valter Alencar Filho, Teresa Maria Ferreira de Alencar Rebelo, João Henrique de Araújo Costa Rebelo, João Henrique Ferreira de Alencar Pires Rebelo, Valter Ferreira de Alencar Pires Rebelo e Márcia Maria Alencar Rebelo Cruz Lima. A Presente é cópia fiel da ata transcrita no livro próprio.**

**Regina Lúcia Gayoso Ferreira de Alencar**  
 Presidenta da Mesa

**Josafam Bonfim Moraes Rêgo**  
 Secretário da Mesa

P. P. 15661